

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Jacobina

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO

ERRATA

ERRATA

PORTARIA

PORTARIA

DECRETO

DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

DECRETO Nº 094 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

*Suspende Licença Ambiental e Alvará de
Construção, em cumprimento de ordem judicial
e dá Outras Providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e em cumprimento à Decisão Judicial proferida no Processo nº 8002450-72.2019.8.05.0137, em trâmite na Vara da Fazenda Pública da comarca de Jacobina, Bahia,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspensa a Licença Ambiental Unificada concedida à empresa 2D Engenharia Sustentável LTDA, CNPJ nº 14.312.374/0001-57 no Processo de nº 014/2018 cujo objeto é “aterro sanitário de resíduos sólidos classe II”.

Art. 2º. Fica suspenso o Alvará de Construção concedido à empresa 2D Engenharia Sustentável LTDA, CNPJ nº 14.312.374/0001-57, no processo cujo Protocolo é o de nº 000088 – 08/01/2019 e INSC. Nº 5418 – 17/01/2019 referente à obra na estrada BA 417, Km 06, s/n, no Distrito do Paraíso, Jacobina, Bahia.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2020

**Luciano Antonio Pinheiro
Prefeito**

**Ronildo Andrade de Oliveira
Secretário da Administração**

ERRATA

ERRATA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

ERRATA AO DECRETO Nº 091 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Considerando ter sido este Decreto publicado com erro material;

ONDE SE LÊ:

“**Art. 1º** - Fica nomeada para o cargo de **Diretora da Escola Municipal Professor Armando Xavier, Unidade Escolar de Porte Grande**, a Sra Maria Selma Souza Oliveira, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei. ”

LEIA-SE:

“**Art. 1º** - Fica nomeada para o cargo de **Diretora da Escola Municipal Professor Armando Xavier de Oliveira, Unidade Escolar de Porte Médio**, a Sra Maria Selma Souza Oliveira, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei. ”

Torna sem efeito quaisquer nomenclaturas anteriores diversas à acima mencionadas, constante no supracitado Decreto.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2020.

**Luciano Antonio Pinheiro
Prefeito**

**Ronildo Andrade de Oliveira
Secretário da Administração**

PORTARIA

PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro
Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590 / Fax: (74)3621-3233

PORTARIA Nº. 028 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

*Concede Licença Para Acompanhamento de
Seu cônjuge Enfermo, Com Remuneração, a
Sra. LENICIA GUALBERTO ARAÚJO, e dá
Outras Providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para acompanhamento de seu cônjuge enfermo, com remuneração integral, pelo período de 30 (trinta) dias a servidora Lenícia Gualberto Araújo, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, como prevê os artigos 105, 106, 107 e 108, da Lei nº. 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 11/02/2020, terminando em 11/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2020.

**Luciano Antonio Pinheiro
Prefeito**

**Ronildo Andrade de Oliveira
Secretário da Administração**